

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

barrinha.sp.gov.br 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/D/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRINHA E A EMPRESA COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, QUE TEM POR OBJETO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CARNES E DERIVADOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR; FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BARRINHA; FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BARRINHA; BEM COMO CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), nesta cidade de Barrinha/SP, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal de Barrinha, na presença de duas testemunhas adiante identificadas e assinadas, compareceram as partes, de um lado o MUNICÍPIO DE BARRINHA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Barrinha/SP, à Praça Antônio Prado nº 70, inscrita no CNPJ sob nº 45.370.087/0001-27, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Sra. MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 76.043.17 - SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 020.436.178-85, residente e domiciliada na cidade de Barrinha/SP, na Rua Gumercindo Velludo, Nº 111, centro, doravante designado, ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**, com sede na cidade de CORUMBATAÍ/SP, na



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

Rua 07, nº 159, Bairro CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.437.315/0001-67, neste ato legalmente representada pelo Sr. **JOÃO AFONSO BERTAGNA**, nacionalidade BRASILEIRO, estado civil CASADO, profissão EMPRESÁRIO, portador da cédula de identidade RG nº 8.379.223-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 095.767.578-00, residente e domiciliado na cidade de CORUMBATAÍ/SP, na AVENIDA 3, nº 331, Bairro CENTRO; e em conjunto com a Sra. **VALÉRIA CRISTINA BERTAGNA BUTOLO**, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil CASADA, profissão EMPRESÁRIA, portadora da cédula de identidade RG nº 8.358.286-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 057.281.588-38, residente e domiciliada na cidade de CORUMBATAÍ/SP, na AVENIDA 3, nº 281, Bairro CENTRO, no final assinado, doravante denominado simplesmente "**DETENTORA/CONTRATADA**", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente Termo de Aditamento, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

1.1.1. A prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 008/D/2025 por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia **19/02/2026 até o dia 19/02/2027**, conforme previsto cláusula terceira da referida ata de registro de preços;

1.1.2. Reajuste mediante aplicação do índice **INPC** acumulado de **4,30%**, conforme previsto na cláusula 9.2 da ata de registro de preços.

1.1.3. A presente prorrogação abrange a renovação das quantidades originais registradas na ata.

CLÁUSULA SEGUNDA

[Handwritten signatures and stamps]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

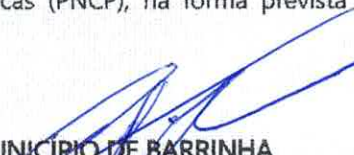
DA RATIFICAÇÃO

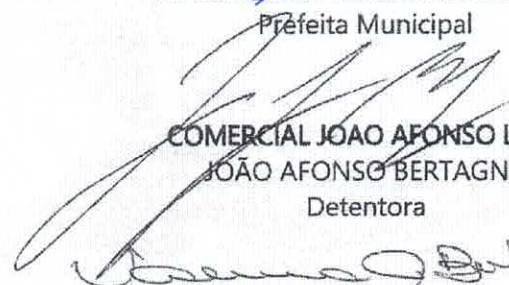
2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

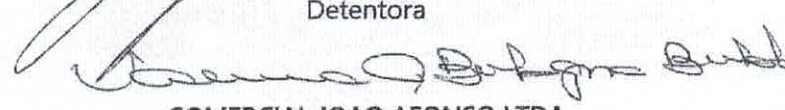
CLÁUSULA TERCEIRA

DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.


MUNICÍPIO DE BARRINHA
MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA
Prefeita Municipal


COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA
JOÃO AFONSO BERTAGNA
Detentora


COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA
VALÉRIA CRISTINA BERTAGNA BUTOLO
Detentora

Testemunhas:

